



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 16 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **GISELLE MARI SPECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3161896; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE 2141586; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da III Semana Feminista do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 31/06/2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2020 17:33)
FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2020** e o código de verificação: **1c3b9ad71f**